



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.173 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O  
CONSERVATÓRIO MUSICAL DE POÇOS DE CALDAS"**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil cruzeiros), para subvencionar o Conservatório Musical de Poços de Caldas, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482470 - Difusão Cultural

08482472-03 - Subvenções Diversas

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

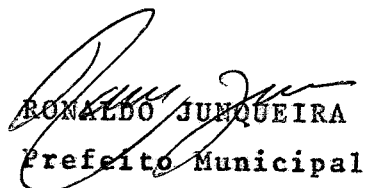
3230 - Transferências à Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 316.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do excesso de arrecadação, apurado nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 316.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal